



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 40/2023

São Bento do Tocantins – TO, 16 de junho de 2023.

“Dispõe sobre licença á pedido da servidora para tratar de interesse particular, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora Senhora **Joselia Guedes de Sousa**, no dia 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença conforme a pedido da servidora, **JOSELIA GUEDES DE SOUSA**, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de saúde, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença de 02 (ano), tendo inicio dia 15/06/2023 á 13/06/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 do mês de junho de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

